

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO: 5
CONTRATO: 022/2014**

Processo: 2014/345825
 Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (Doze) meses, a contar de 10/02/2017 até 10/02/2018.
 Valor mensal estimado: R\$ 28.473,79
 Valor global estimado: R\$ 341.685,48
 Dotação Orçamentária: 46202.13.122.1297.8338, fonte de recursos 0101, elemento de despesa 339039.
 Contratante: Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, CNPJ: 14.662.886/0001-43.
 Contratada: Stoque Soluções Tecnológicas Ltda, CNPJ: 05.388.674/0006-33.
 Data da Assinatura: 10/02/2017.
 Ordenadora: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA.

Protocolo: 148602

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 022/2017**

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PPS 001/2017**, para provimento de vaga de DOCENTE nos níveis Superior e Médio e para profissionais da área de Música do IECG.

Presidente: CLÁUDIO DA COSTA TRINDADE – matrícula 5433100/4

Membro: ROSA MARIA MATTOS BRITO NICOLAU DA COSTA – matrícula 227587/6

Membro: OSMARINA MARIA DOS SANTOS DANTAS – 5906271/1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-Pa, 17 de fevereiro de 2017.

Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente da FCG

Protocolo: 148559**FÉRIAS****RESUMO DA PORTARIA Nº. 021/2017 DE 17/02/2017**

Conceder Férias de **16/01/2017 a 14/02/2017**.

Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

Nome: Kathleen Carvalho Correa IF:5909102/1

Cargo: Aux. Operacional - Aquisitivo: **2015/2016**

Autorização: 2017/70925.

Ordenador: **Paulo José Campos de Melo** – Superintendente da FCG

Protocolo: 148544**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE COMPROMISSO Nº 003/2017 POR PRAZO DETERMINADO - RES.002/CD/FCG/2012**

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e **JOÃO DE SOUSA SILVA** (Beneficiário)

Objeto: Concessão de Bolsa de Monitoria - Autorização: Processo nº 2016/33412

Valor mensal: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) - AT: 8486- ND: 339018 - FT: 0101

Assinatura: 09.02.2017 – Vigência – 09.02.2017 a 08.02.2018

Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente

Protocolo: 148562**SECRETARIA DE ESTADO DE
COMUNICAÇÃO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2014 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM E EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c Clausula Sétima e dispositivos posteriores, do contrato nº 004/2014; e Resolução nº 2/2008 da Câmara de Custeio do Estado do Pará. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. NOVA VIGÊNCIA: 11/02/2017 a 11/02/2018 Obs: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições, do contrato ora aditado, passando este termo aditivo a fazer parte integrante daquele, para todos os fins de direito.

DANIEL NARDIN TAVRES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo: 148357FUNDAÇÃO PARAENSE DE
RADIODIFUSÃO**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 082/2017 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 64577/2017, de 13/02/2017.

R E S O L V E:

1 – Conceder Suprimento de Fundos ao Funcionário; HAROLDO DE SOUZA CORREA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula funcional nº 3180450/1 e C.P.F.: 095.438.992-15, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), Obedecendo a seguinte classificação orçamentária

Programa de Trabalho: 658236

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 0101

2 – Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 148354**DIÁRIA****PORTARIA Nº 080/2017 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 64529/2017 de 13/02/2017.

RESOLVE:
 CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados; para custearem despesas com viagem a localidade de Óbidos, no período de 23 a 27/02/2017, com o objetivo de realizarem serviços de manutenção e revisão no sistema elétrico nas RTVs que encontram-se fora do ar.

HAROLDO DE SOUZA CORREA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula funcional nº 3180450/1 e C.P.F.: 095.438.992-15

SERGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Tec,Est.Repet.Reptr.de TV, Matrícula funcional nº 3181855/1 e CPF nº 116.672.652-53.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 148360**PORTARIA Nº 081/2017 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto

Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 64603/2017 de 13/02/2017.

RESOLVE:

CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias aos servidores; para custearem despesas com viagem as localidades de Goianésia, Itupiranga e Parauapebas, no período de 22 a 27/02/2017, com o objetivo de realizarem serviços de manutenção nas RTVs que encontram-se fora do ar.

EDSON FERNANDO MIRANDA AZEVEDO, ocupante do cargo em Técnico em Manutenção de Rádio, matrícula funcional nº 8042984/1 e C.P.F.: 371.431.312-53

VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, matrícula funcional nº 54197248/4 e CPF. 083.019.302-25.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 148362**SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 85/2017-GAB/SIND.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de **SINDICÂNCIA PROCESSUAL** através da PORTARIA Nº 31/2017-GAB/SIND de 18 de janeiro de 2017, publicada no DOE nº 33.295 do dia 18 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2017-SEDUC/NDE, de 14 de fevereiro de 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO

Ouvidora

Protocolo: 148500

ERRATA DA PORTARIA Nº 113/2017-GAB/PAD, de **07/02/2017**, publicada no DOE edição nº 33.312 de 10/02/2017.

ONDE SE LÊ:

art. 177, VI, da Lei nº 5.810/94;

LEIA-SE:

art. 177, VI; 178, V e art. 190, IV e XIII, da Lei nº 5.810/94;

Protocolo: 148420**PORTARIA Nº 140/2017-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2017-GAP/PAD, de 15/02/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 413/2016-GAB/PAD de 29/08/2016, publicada no DOE nº 33.202 de 31/08/2016, prorrogado pela PORTARIA Nº 593/2016-GAB/PAD de 07/11/2016, publicada no DOE nº 33.247 de 09/12/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida.